

Instituto Crescer com Meta
TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024
SICONV Nº 011474/2024



MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de móveis e equipamentos.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10 de Novembro de 2025.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20 de Novembro de 2025.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutocrescercometa@gmail.com

1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para a locação dos móveis e equipamentos do Projeto Mulheres que Transformam, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, que acontecerá na cidade de Belém, no Estado do Pará, onde as entregas deverão ser feitas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024**, celebrado com o Ministério das Mulheres.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O perfil do Projeto MULHERES QUE TRANSFORMAM, está alinhado a linha de Ações e Programas junto ao Ministério das Mulheres e busca como objetivo comum o capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade e que estão inseridas no mercado informal no Estado do Pará. Seu objetivo principal é oferecer cursos de capacitação profissional, para essas mulheres jovens, adultas, idosas e com deficiência, promovendo múltiplas vivências para o aperfeiçoamento profissional e atividades de formação. Essas ações têm como propósito o desenvolvimento integral das participantes, com especial ênfase em ações intersetoriais, visando prioritariamente áreas de vulnerabilidade social.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 4.2.** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 4.3.** Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4.** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro

assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
Notebooks I7	60	12 MESES
Cadeira de estudante	60	
Armário	4	
Cadeira de escritório	6	
Mesa de escritório	6	


6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1.** O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- 6.2.** As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutocrescercometa@gmail.com
- 6.3.** As propostas recebidas até o dia 20 de Novembro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24 de Novembro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).
- 6.4.** As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de OBT – Ordem Bancária de Transferência voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais dos respectivos materiais e insumos, nos valores vencedores (menor custo) respeitando a planilha acima.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Presidente
Instituto Crescer com Meta